MANUAL PRÁTICO DE SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA - SPG

SERRA GRANDE - 2021

★ ORGANIZAÇÃO:
EQUIPE MOVIMENTO MECENAS DA VIDA
FABÍOLA RIBEIRO, GUSTAVO GRANDO

★ PRODUÇÃO GRÁFICA:
NOTRE COMUNICAÇÃO

★ DESENHOS GRÁFICOS:
CRISTIANE SANTOS SOARES AGUIAR

★ FOTOGRAFIA:
ACERVO MECENAS DA VIDA E REDE POVOS DA MATA
ARQUIVOS PRÓ-SEMIÁRIDO

Ficha Catalográfica

• Manual Prático de Sistema Participativo de Garantia - SPG
• Projeto: Reconectando as relações entre agricultores e consumidores através do sistema participativo de garantia - SPG
• BR 908 - MMV

ÍNDICE

05 APRESENTAÇÃO

06 PRÓ-SEMIÁRIDO

07 INTRODUÇÃO

10 A FUNÇÃO SOCIAL DO SPG NA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

14 LINHA DO TEMPO - REDE POVOS DA MATA

15 CENÁRIO ATUAL DA REDE DE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

19 PASSOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

26 PRINCÍPIOS DE MERCADO DA REDE DE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

29 CONCLUSÃO

30 BIBLIOGRAFIA

APRESENTAÇÃO

ENTENDENDO O ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA (OPAC REDE POVOS DA MATA)

O presente manual foi elaborado com o propósito de trazer aos leitores informações sobre o funcionamento do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC - Associação Povos da Mata de Certificação Participativa. Esse manual é um dos resultados do Projeto **"Reconectando as relações entre agricultores e consumidores através dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG)"**, que é apoiado pela Fundação Interamericana – e tem como executor a **Associação Movimento Mecenas da Vida**. E nesta edição especial tem o apoio do Pró-Semiárido, projeto executado pelo Governo Do Estado da Bahia por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) com cofinanciamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida).

O manual será apresentado em tópicos que trarão, desde informações relacionadas ao cenário atual da Rede de Agroecologia Povos da Mata, a perguntas e respostas sobre os procedimentos do Sistema Participativo de Garantia - SPG nos grupos e na unidade produtiva. Os aspectos legais da certificação orgânica participativa também receberão a atenção deste manual, que visa trazer ao leitor o entendimento de que o SPG precisa estar pautado na legalidade, mas também deve ir além de seus aspectos legais e burocráticos.

A Rede de Agroecologia Povos da Mata encontra-se em franco crescimento no Estado da Bahia, e a produção deste material surge em momento bem oportuno, para trazer informação e orientação aos participantes diretos do processo da certificação orgânica participativa e interessados no tema do Sistema Participativo de Garantia.

A elaboração deste manual ampliará o conhecimento dos leitores sobre as questões relacionadas ao SPG e a certificação orgânica das unidades produtivas que compõem a Rede. Esperamos com isso preparar melhor os agricultores, consumidores e técnicos para que possam internalizar os princípios e processos da certificação participativa. Que o presente manual seja um instrumento para abrir os corações, compartilhar responsabilidades e o viver em plenitude e divina comunhão nesse processo participativo em prol da produção de alimentos saudáveis, da conservação ambiental e do respeito humano. Os Povos da Mata nos chamam para isto!!!

Boa Leitura!!

PRÓ-SEMIÁRIDO

O projeto Pró-Semiárido é parte integrante de um conjunto de compromissos do Estado da Bahia para seguir avançando na erradicação da pobreza, levando serviços e investimentos para ajudar famílias a conviverem melhor com o Semiárido em 32 municípios do sertão baiano. A ação do projeto envolve diretamente 70 mil famílias agricultoras de 782 comunidades com elevado grau de pobreza, apurado pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e pelo Índice de Exclusão Social (IES).

São integrantes do Pró-Semiárido comunidades rurais, prioritariamente as quilombolas, de fundo e fecho de pasto, assentamentos rurais e indígenas ordenadas em 115 territórios rurais, que são contemplados com Assessoramento Técnico Continuado (ATC) contínua e especializada, fomento a atividades de segurança hídrica e de produção sustentável, agroindustrialização e comercialização da produção, além do acesso às políticas públicas para o meio rural.

O Projeto é fruto do acordo de empréstimo entre o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e o Governo do Estado, para contribuir com a redução da pobreza rural por meio da geração de renda, aumento da produção e criação de oportunidades de trabalho, no âmbito agrícola e não agrícola, e do desenvolvimento do capital humano e social.

Para fomentar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, com base agroecológica e fortalecer a produção de 22 subsistemas agroecológicos, tendo os quintais produtivos como um dos mais importantes, o projeto firmou parceria com a Rede de Agroecologia Povos da Mata para viabilizar a certificação dos produtos com o selo participativo orgânico.

A ação, chamada de “Reaplicação e Fortalecimento do Sistema Participativo de Garantia da Rede de Agroecologia Povos da Mata”, apoiará agricultores e agricultoras dos territórios de identidade Sertão do São Francisco, Piemonte da Diamantina e Bacia do Jacuípe.

INTRODUÇÃO

A evolução da agricultura no mundo tem acontecido pelo desenvolvimento de pacotes tecnológicos, mecanização agrícola e da indústria química, com o incremento no estímulo a produção de alimentos, mas que também resultou em problemas visíveis e danosos sobre o meio ambiente, ecossistemas e recursos naturais, e em função destas consequências, a sociedade gerou uma pressão pela necessidade de consumo de alimentos obtidos em sistemas de produção mais responsáveis, ou seja, sem a geração de impactos sobre os ambientes naturais e urbanos e na saúde humana. A agricultura orgânica vem de encontro a estes princípios, pois é um sistema de produção de alimentos voltado para a manutenção da saúde da sociedade e sustentável, uma vez que baseia-se no respeito à vida do solo, das plantas, dos animais, das pessoas, dos ecossistemas e do meio ambiente.

Em 23 de dezembro de 2003, surge a Lei da Agricultura Orgânica - Lei 10.831, mas sua regulamentação só começou a operar em 2011. Os marcos reguladores da qualidade de produtos orgânicos foram gerados através da pressão exercida pela sociedade e essa regulação envolve o desempenho ambiental no processo de produção. No cenário brasileiro, os **Organismos de Avaliação da Conformidade - OACs** são regulamentados pela Instrução Normativa - IN 19, a qual define os parâmetros de controle e processos de qualificação orgânica, denominados como certificação. São vários os mecanismos apresentados atualmente nas instruções normativas e decretos orgânicos, que devem ser atendidos para que os produtores possam obter essa certificação. Podemos distinguir dois sistemas de certificação orgânica: os Sistemas Participativos de Garantia - **SPG**; e a Certificação por Auditoria. A lei prevê ainda a Organização de Controle Social - **OCS**, para venda direta de produtos orgânicos sem certificação.

O Organismo de Controle Social é realizado diretamente entre grupos de agricultores organizados e consumidores, através da venda direta de seus alimentos orgânicos sem certificação. É necessário que uma organização de controle social seja credenciada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. No caso do Sistema Participativo de Garantia, este, é composto por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - **OPAC**, e pelos **membros** (família de agricultores, consumidores, fornecedores, técnicos, instituições parceiras e colaboradores). Já as certificadoras por auditoria são realizadas por empresas.

Neste caso, todos possuem um propósito comum: a classificação e padronização das atividades agrícolas utilizadas na produção orgânica, baseando-se em normativas e regulamentos nacionais, com o foco principal na garantia da qualidade dos sistemas de produção. Os pequenos produtores familiares se veem muitas vezes envolvidos por barreiras no caminho para a certificação orgânica, pois além da necessidade de adequação às normativas e regulamentos legais seguidos pelas certificadoras, geralmente, estes produtores possuem desconhecimento referente à legislação, e há também uma confusão na ciência da agronomia, entre agroecologia e sistemas de produção orgânica.

O sistema orgânico de produção tem em sua definição, ser um sistema de produção limpo e responsável, ou seja, que não permite o uso de agrotóxicos, medicamentos químicos, hormônios sintéticos e de produtos com organismos geneticamente modificados "transgênicos", é restritivo à utilização de adubos químicos, e dá prioridade às práticas conservacionistas dos recursos naturais e o fortalecimento de condutas éticas nas relações sociais internas da propriedade rural e no trato com os animais, podendo ser enquadrado no contexto do "viver a agroecologia".

O SPG SE CARACTERIZA POR DOIS ELEMENTOS PRINCIPAIS:

1. Responsabilidade Solidária: baseia-se em todos os membros dos grupos se responsabilizarem coletivamente se comprometendo com os processos legais da produção orgânica, gerando assim credibilidade ao grupo e transparência entre os envolvidos;

2. Controle Social: é realizado pela participação direta dos membros, com objetivo de verificar as exigências técnicas e a conformidade da produção orgânica, gerando assim uma maior seriedade e garantindo a legitimidade ao processo.

No cenário da certificação orgânica da produção vegetal, dos processados certificados na agroindústria, do extrativismo sustentável e da criação animal junto à agricultura tradicional familiar, percebe-se que o Sistema Participativo de Garantia é uma tecnologia social voltada para as bases, pois oportuniza aos envolvidos a prática do controle social e da responsabilidade solidária em grupos de pessoas organizadas de maneira formal ou informal, e com a realização de ações coletivas de monitoramento mútuo e avaliação da conformidade das unidades produtivas fornecedoras, com atenção a legislação e normativas da produção orgânica nacional.

A FUNÇÃO SOCIAL DO SPG NA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

O QUE DEVEMOS ENTENDER SOBRE A CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS?

A certificação é um conjunto de procedimentos que visa garantir que determinado produto atenda às normas e esteja qualificado para receber a identidade de produto orgânico certificado, através do Selo Brasil Orgânico. A validação da garantia orgânica é feita por **Organismos de Avaliação da Conformidade (OACs)**, que podem ser representados por Certificadoras de terceira parte ou Organismos Participativos da Avalição da Conformidades - OPACs. Ambas permitem que as famílias produtoras certificadas usem o Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - **SisOrg** nos rótulos de seus produtos.

Os OACs são as instituições jurídicas, credenciadas no **Ministério da Agricultura e Abastecimento - MAPA**, responsáveis pelos procedimentos legais da produção orgânica e da avaliação da conformidade, possuindo normas específicas de funcionamento. Às vezes, os organismos podem possuir mais restrições que a lei.
Por exemplo, na Rede de Agroecologia Povos da Mata, *a produção paralela* não é permitida de modo algum.

VAMOS ENTENDER MELHOR O OPAC!

O Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - **OPAC** é a instituição jurídica, com CNPJ, que se responsabiliza e assume formalmente pelas atividades do Sistema Participativo de Garantia - **SPG**. Nesse caso, é o OPAC que verifica, atesta e avalia se os agricultores ou beneficiadores estão cumprindo com as exigências da legislação da produção orgânica. Precisa, também, estar credenciado junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - **MAPA**, para que o SPG seja reconhecido legalmente. Atualmente, o departamento responsável pela produção orgânica no Governo Federal é a Comissão de Produção Orgânica - **CPO**.

A **Associação Povos da Mata de Certificação Participativa** é o OPAC da Rede de Agroecologia Povos da Mata, e que possui uma diretoria, conselho técnico, conselho fiscal, conselho de avaliação e um conselho de recurso. Sendo todos membros do SPG.

A formação e constituição dos OPACs é envolvida por agricultores, consumidores, processadores, fornecedores e comerciantes que têm atuação direta na agroecologia e seus representantes verificam e atestam que os alimentos agroecológicos atendem às exigências da Lei 10.831, de 2003, que faz a regulamentação do tema.

O SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA – SPG

A Lei 10.831/03 torna obrigatório a certificação da produção orgânica em toda a sua cadeia produtiva, ou seja, desde a produção, beneficiamento, transporte, comercialização até o armazenamento. De acordo com o Decreto 6.323/2008, no seu Art. 2°, item III, diz que a certificação orgânica é:

> ***"o ato pelo qual um organismo de avaliação da conformidade credenciado dá garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificados foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes"***

Para isso, a certificação reúne vários procedimentos destacando: análises e registros documentais, pareceres sobre as normas vigentes, visando garantir a qualidade dos alimentos para receber o Selo do Brasil Orgânico. O produto com o Selo orgânico, está em condições legais de ser comercializado de forma direta não só para consumidores como também para indústrias, processadores, lojas, supermercados, lanchonetes, restaurantes etc., ou seja, a certificação indica que o produto possui um diferencial, com vantagens aos produtores e aos consumidores.

Segundo A IN 19, 28/05/2009, o funcionamento do SPG dá-se através do **"controle social" e da "responsabilidade solidária"** em grupos de pessoas organizadas de maneira formal ou informal, que realizam ações coletivas de monitoramento mútuo e avaliação da conformidade das unidades produtivas fornecedoras às normas da produção orgânica. No SPG, o controle social ocorre entre seus pares, através do preenchimento da documentação, trocas de experiências, visitas de roteiros de pares, visitas do comitê de verificação, sempre com o propósito do cumprimento das normas da produção orgânica. A aplicação da metodologia em cada SPG se faz com variação de acordo com as localidades em que são realizados, considerando os aspectos socioculturais e econômicos dos territórios que formam cada OPAC, que possui autonomia para decidir critérios, condições e exigências relativas à participação de seus membros.

A vivência da responsabilidade solidária ocorre através do compromisso de os participantes dos grupos cumprirem as normativas para a produção orgânica e de serem responsáveis e solidários. No caso de não cumprimento destas, ou seja, se um membro do grupo não cumprir com as normas, todos os participantes serão penalizados e o processo da certificação das unidades produtivas do grupo ficará comprometido.

Outro aspecto importante do sistema participativo de garantia é a promoção da credibilidade em rede e em formato descentralizado, que visa assegurar a qualidade orgânica dos produtos, através da participação compromissada entre produtores, consumidores, técnicos e colaboradores. **O Sistema Participativo de Garantia - SPG** é composto por uma OPAC e pelos membros do sistema.

O SPG É DIFERENTE EM QUE?

Há alguns aspectos que diferenciam os Sistemas Participativos de Garantia - SPGs e devem ser destacados, como a atuação ativa dos agricultores e o diálogo do entendimento e saberes tradicionais, outros pontos de destaque são:

A diferença das certificações por auditoria, baseadas na relação entre uma prestadora de serviços e o cliente e a certificação participativa, em que esta obedece aos princípios da confiança entre produtores, consumidores e técnicos que estão envolvidos no processo. Estes atores sociais irão desenvolver suas ações com a responsabilidade do compromisso assumido em grupo e lavrado em ata, tendo a agroecologia como princípio fundamental e obrigatório.

Todos são protagonistas no processo da certificação participativa; os agricultores, consumidores, fornecedores e técnicos, que estão cientes do funcionamento do sistema, no qual nenhuma informação é confidencial, tudo está registrado em atas e documentos, garantindo transparência ao processo.

Um coletivo exerce a verificação da conformidade orgânica com a divisão das responsabilidades entre todos de forma descentralizada: as dinâmicas e procedimentos são aprovados em assembleia, com o respeito às características da regionalidade dos núcleos, e quanto maior for a diversidade e organização nos grupos, haverá a geração da credibilidade para o todo e o consequente fortalecimento do SPG.

Em se tratando de uma certificação participativa, é o grupo que garante a legitimidade e a transparência no processo.

Foto: Ângelo Neri

Módulo de formação com agricultores/as de Campo Alegre de Lourdes para concepção de núcleos de agricultores e agricultoras

LINHA DO TEMPO - REDE POVOS DA MATA

2014

Início da mobilização das famílias de agricultores para discutir a certificação participativa.

2015 / Maio

Assembleia de formação do Sistema Participativo de Garantia "Rede Povos da Mata".

2015 / Junho

Formação do Núcleo Serra Grande.

2015 / Dezembro

Primeira estação orgânica, município de Itacaré e distrito de Uruçuca.

2016 / Agosto

Credenciamento do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. 65 unidades produtivas certificadas - Criação do Núcleo Pratigi.

2017 / Fevereiro

Criação do Núcleos Raízes do Sertão, bioma Caatinga - I Encontro Ampliado Rede Povos da Mata, Ilhéus - Prêmio da Fundação do Banco Brasil - Tecnologia Social.

2018

Criação Núcleo Monte Pascoal.

2019

II Encontro Ampliado da Rede Povos da Mata, Irecê.

CENÁRIO ATUAL DA REDE DE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

Em abril de 2015, a Associação Povos da Mata de Certificação Participativa surge a partir da integração de organizações envolvidas na produção agrícola, associações de agricultura familiar, quilombola, assentados da reforma agrária, indígenas, além de técnicos e consumidores que têm na promoção da Agroecologia seu objetivo principal. Em agosto de 2016, a Associação é credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **MAPA** - como Organismo Participativo da Avaliação da Conformidade Orgânica - **OPAC**, o qual assume a responsabilidade pelo conjunto de atividades desenvolvidas no Sistema Participativo de Garantia, pela qualidade orgânica conforme legislação vigente, de incentivar o associativismo na produção e no consumo de produtos orgânicos e aproximar de forma solidária os agricultores e os consumidores, fomentar o intercâmbio, o resgate e a valorização do saber popular e de realizar atividades educativas, socioculturais, ambientais e de cidadania. Desde então, já foram certificados mais de 800 agricultores (as).

A Rede Povos da Mata tem como missão a constituição do Sistema Participativo de Garantia - SPG através de um processo de geração de credibilidade em rede, fomentando a interação das pessoas e organizações, estimulando processos internos espontâneos e próprios, promovendo a agroecologia e qualidade de vida.

A Rede Povos funciona em espaços geograficamente definidos como **NÚCLEOS**. Essa unidade operacional é formada por grupos de famílias de agricultores, consumidores, fornecedores, colaboradores e entidades de assessoria. Atualmente, são quatro Núcleos Regionais, sendo eles: ***Serra Grande, Pratigi, Monte Pascoal e Raízes do Sertão***, abrangendo nove territórios do Estado: Litoral Sul, Baixo Sul, Irecê, Chapada Diamantina, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Sertão Produtivo, Sudoeste Baiano e Recôncavo; e dois biomas, Mata Atlântica e Caatinga. Estão envolvidos cerca de 76 grupos de agricultores, distribuídos em 44 municípios, resultando em cerca de 800 famílias envolvidas e totalizando aproximadamente 850 agricultores certificados e inseridos no cadastro nacional de produtos orgânicos - CNPO.

NÚCLEOS	MUNICÍPIOS	GRUPOS	UNIDADES PRODUTIVAS CERTIFICADAS
SERRA GRANDE	16	22	120
PRATIGI	09	09	296
RAÍZES DO SERTÃO	13	16	405
MONTE PASCOAL	06	18	33
TOTAL	44	76	850

Dados atualizados em janeiro de 2021

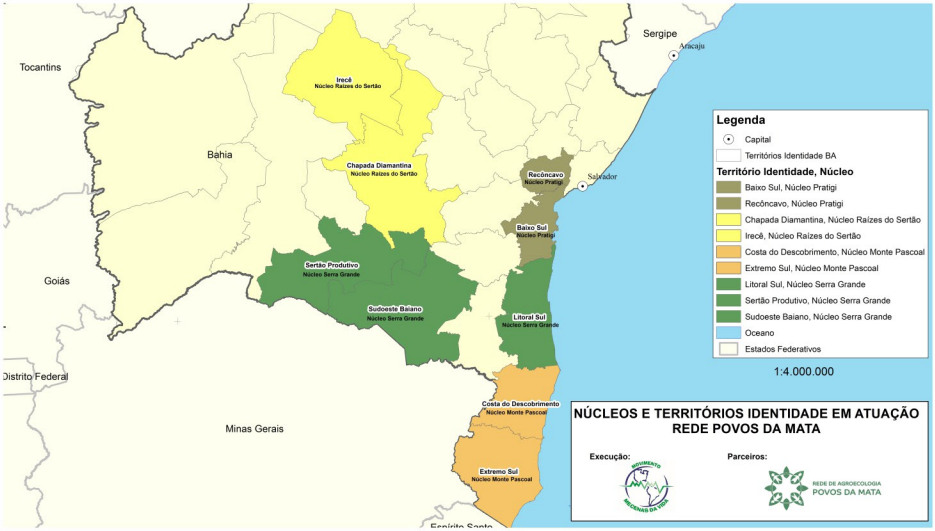

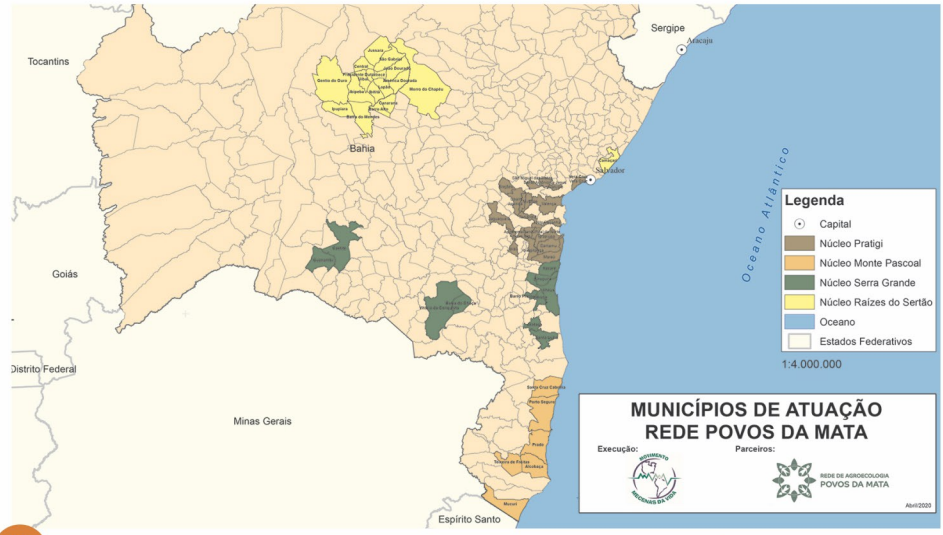

OS ESCOPOS PARA CERTIFICAÇÃO

Segundo as normativas da Agricultura Orgânica e a Lei 10.831/2003, a Associação Povos da Mata de Certificação Participativa trabalha com os seguintes escopos:

- **Produção primária animal e vegetal;**
- **Processamento de produtos de origem animal e vegetal;**
- **Extrativismo sustentável orgânico;**

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- *A família agricultora deve mostrar interesse em participar do grupo e da Rede de Agroecologia Povos da Mata, sendo também indicada por 01 (um) membro do grupo;*

- *Um grupo é composto por famílias agricultoras, fornecedores, técnicos, consumidores e organizações de apoio;*

- *Após participar em uma primeira reunião, alguns integrantes do grupo visitarão a unidade de produção para conhecer o histórico da família, da terra e explicar o funcionamento da Rede de Agroecologia Povos da Mata. A aprovação da inclusão da nova família deve ser registrada na ata do grupo. Nas reuniões do grupo, qualquer membro da família pode representá-la. É importante que esta representação respeite questões de gênero e geração. A participação da família na dinâmica do grupo ao qual pertence deve ser ativa;*

- *Para acessar o mercado de produtos orgânicos, a família integrante da Rede de Agroecologia Povos da Mata também pode fazer parte de uma OCS (Organização de Controle Social), segundo os termos do art. 28 do decreto 6.323 e o parágrafo 1º do art. 3º da Lei 10.831;*

Fotos: Emanoel Amarante

Visita à propriedade no módulo de formação com agricultores/as de Casa Nova

- *A família que já possua documentos que atestem sua conformidade orgânica, quer através de certificadoras, OPACs ou OCS, terá aceita sua condição, mas terá que cumprir ainda um prazo de 6 meses para se integrar no Sistema Participativo de Garantia da Associação Povos da Mata de Certificação Participativa. Antes deste prazo não terá direito ao Certificado de Conformidade Orgânica e não poderá comercializar seus produtos com o Selo da Rede Povos da Mata;*

- *As entidades, os técnicos e consumidores poderão participar de um grupo, bastando apenas manifestar seu interesse em uma reunião. Caso aprovado, o técnico ou consumidor terá seu nome registrado na ata e poderá participar do grupo.*

PASSOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

- *Ser membro da Rede de Agroecologia Povos da Mata;*
- *Participação ativa nas reuniões do grupo;*
- *Se declarar conhecedor do Estatuto, Regimento Interno, Manual de Procedimento e Normas Técnicas da Associação Povos da Mata de Certificação Participativa;*
- *Manifestar o interesse em aderir ao SPG, através do termo de compromisso assinado;*
- *Apresentar os dados cadastrais solicitados pelo OPAC;*
- *Apresentar Plano de Manejo e Termo de Compromisso no qual o produtor afirma estar ciente e comprometido a atender às regras de funcionamento do SPG;*
- *Passar por um processo de verificação de conformidade que envolva no mínimo uma revisão por seus pares;*
- *Ter os processos de verificação e avaliação de conformidade homologados pela Comissão de Avaliação do Núcleo ao qual pertence.*

O SPG NOS GRUPOS DA REDE DE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

O grupo é a base do controle social nos SPG. É onde realmente os processos de avaliação da conformidade acontecem.

Os grupos se reúnem mensalmente para realizarem as visitas de roteiros de pares. Essas visitas acontecem nas unidades produtivas e nas unidades de beneficiamento que estão envolvidas no SPG. Nesse momento, tudo deve ser registrado - tanto os aspectos positivos e as não conformidades encontradas. Deverão, também, ser dados prazos para que as não conformidades sejam melhoradas.

Desta forma, percebe-se a importância de capacitação na criação de novos grupos, para que o SPG seja exercido de fato, então, a partir desta percepção, serão compartilhadas perguntas e respostas, desde como acontece a criação de grupos e quem participa, a documentação necessária, as funções das reuniões e as responsabilidades legais dos grupos para com o processo da certificação orgânica.

Foto: Aline Queiroz

Formação no município de Serrolândia - BA

COMO ACONTECE A CRIAÇÃO DE UM NOVO GRUPO?

A criação de um novo grupo é manifestada através da vontade de famílias de agricultores, técnicos, consumidores e organizações de apoio. O grupo deve comparecer a uma das reuniões bimensais do Núcleo mais próximo e deverá ser indicado por um outro grupo, denominado "padrinho". Esse grupo padrinho deverá mostrar todo o funcionamento da Rede de Agroecologia Povos da Mata. Caso seja aceito, faz-se necessário o registro em ata da reunião do Núcleo. Cada grupo precisa indicar um coordenador e um suplente para representá-lo nas reuniões de Núcleo.

No caso dos técnicos, consumidores e organizações de apoio, não é necessário a certificação dos produtos. Em relação aos agricultores, também não é obrigatório a certificação, mas ela serve como um diferencial na produção.

Na Rede de Agroecologia Povos da Mata o grupo deverá ter no mínimo três membros, sendo eles dois agricultores e um consumidor ou fornecedor.

O GRUPO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Na Rede de Agroecologia Povos da Mata, a coordenação dos grupos deve organizar as datas para a realização das visitas de roteiro de pares, manter a documentação dos membros em dia, participar das reuniões de núcleos a cada dois meses, solicitar a visita do comitê de verificação para realizar a visita de "olhar externo", anotar todas as não conformidades encontradas nas unidades produtivas e informar sempre ao núcleo a exclusão e inclusão de um novo membro.

No caso de alguma não conformidade existente, o grupo precisa realizar o registro em ata e recomendar alguma solução estabelecendo prazo para a resolução do problema.

QUAIS SÃO AS FUNÇÕES DAS REUNIÕES DOS GRUPOS?

A reunião de grupos tem a função social da integração, do entendimento e do empoderamento dos seus participantes, referente aos processos vinculados à certificação participativa, ao SPG e do viver a agroecologia, e isto deverá ser alcançado através das reuniões regulares.

As reuniões deverão ser registradas em livro ata e assinadas, o que comprova a presença nas reuniões. A família que tiver 40% de falta às reuniões no seu grupo, em um período de 12 meses, não terá direito a solicitar a visita do Comitê de Verificação, e caso já possua o Certificado de Conformidade Orgânica, este será suspenso. A suspensão deverá ser registrada no livro de ata e deve ser informada ao Núcleo em prazo máximo de sete dias. Contudo, a família poderá continuar participando das reuniões do grupo, mas terá que cumprir outra vez o tempo de conversão ou período que o grupo julgar adequado.

Foto: Tatiane Botelho

Formação Assentamento São Francisco, Sobradinho-BA

OS NÚCLEOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Na Rede de Agroecologia Povos da Mata, cada núcleo possui uma coordenação composta de um coordenador e suplente, uma secretária e suplente e um tesoureiro e suplente. Os coordenadores precisam garantir sua representação nas atividades realizada pela OPAC.

Os núcleos precisam realizar suas reuniões bimensais, registrar em ata todas as tomadas de decisões, informar aos grupos as datas das visitas do comitê de verificação para realizarem o "olhar externo", manter os documentos dos grupos atualizados, repassar para o OPAC as não conformidades e emitir os certificados para seus membros.

Na Rede de Agroecologia Povos da Mata, os núcleos que são responsáveis pela inclusão e/ou exclusão das famílias de agricultores no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DOS NÚCLEOS?

- **Estar com os documentos sempre atualizados dos seus grupos;**
- **Organizar as visitas do comitê de verificação (olhar externo) e informar aos grupos;**
- **Realizar as reuniões bimensais e registrar em atas os encaminhamentos;**
- **Emitir os certificados no tempo certo;**
- **Realizar a capacitação do comitê de verificação;**
- **Informar ao OPAC as não conformidades, num prazo máximo de sete dias.**

QUAL É A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE UM GRUPO INGRESSE NA OPAC REDE POVOS DA MATA?

A documentação seguinte é necessária e deve ser utilizada pelos membros dos grupos participantes do SPG da Rede Povos da Mata:

- **Ata de adesão à Rede de Agroecologia Povos da Mata;**
- **Cadastro e Termo de Responsabilidade;**
- **Plano de manejo** (escopo primário vegetal, animal e agroindústria);
- **Caderno de campo** (escopo primário vegetal, animal e agroindústria);
- **Roteiro de visita de verificação e avaliação da conformidade orgânica;**
- **Certificado de Conformidade Orgânica;**
- **Declaração de Transação Comercial.**

Foto: Vitor Alves

Modulo de formação em Jacobina

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE O AGRICULTOR DEVERÁ APRESENTAR?

- **Certificado original;**
- **Caderno de campo;**
- **Plano de Manejo;**
- **As notas fiscais das compras dos insumos;**
- **As declarações de transações comerciais - DTC.**

NO CASO DE NÃO CONFORMIDADE, O QUE O GRUPO DEVERÁ FAZER?

- **Registrar a não conformidade em ata;**
- **Recomendar oportunidade de melhoria viáveis;**
- **Colocar uma data limite para adequação da não conformidade;**
- **Caso a não conformidade não seja solucionada no grupo, a questão deverá ser levada para uma reunião do núcleo e discutida no comitê de avaliação.**

QUAIS PENALIDADES O AGRICULTOR PODERÁ RECEBER?

- **Advertência, com tempo para se adequar;**
- **Suspensão temporária do direito da comercialização da produção como orgânica;**
- **Exclusão do cadastro nacional.**

Para que a vivência da certificação participativa seja ***"plena"*** e ***"repleta"*** de trocas de experiências e saberes, como o conhecimento do trabalho do outro ao indicar um caminho que auxilie a todos, faz-se necessário a união dos pares (produtores, consumidores, processadores, técnicos e instituições parceiras). Para isso, a realização de dias de campo, cursos, reuniões e visitas de intercâmbio são essenciais para o fortalecimento das trocas e do fazer além da "necessária burocracia".

Na Rede de Agroecologia Povos da Mata, acreditamos que o SPG é um processo educativo/pedagógico importante, por ser realizado por pessoas e organizações próximas à realidade local, que conhecem melhor a situação e podem contribuir nas mudanças necessárias.

PRINCÍPIOS DE MERCADO DA REDE DE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA - CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Para alcançar a sustentabilidade, o processo de transição agroecológica deve permitir que a propriedade familiar seja autossustentável. A partir desta premissa é que se moldam as estratégias de vinculação dos agricultores com o mercado, buscando opções que estimulem e consolidem o processo de transição do ponto de vista técnico, socioeconômico e ambiental, disponibilizando à população urbana produtos de qualidade e preços acessíveis. Assim, no ano de 2015, os membros da Rede criaram o Circuito de Circulação e Comercialização de Alimentos Agroecológicos, buscando privilegiar os produtos da época, os mercados locais e a circulação dos alimentos dentro da Rede e outras Redes de Agroecologia do território brasileiro.

Os Circuitos de Circulação e Comercialização da Rede (CCR) de Agroecologia Povos da Mata são caracterizados pela cooperação social e parcerias entre produtores e consumidores, a reconexão entre produção e consumo dentro de padrões sustentáveis, a dinamização de mercados locais com identidade territorial e a revalorização da circulação de produtos de qualidade diferenciada nas redes e movimentos sociais, favorecendo a reinserção econômica de agricultores familiares excluídos do processo de comercialização. Um mercado pautado por estes princípios permite o escoamento de uma produção diversificada, uma melhor remuneração e qualidade de vida para o agricultor, preços mais acessíveis ao consumidor com baixos custos operacionais.

Os CCR trabalham através dos processos participativos relativos às normativas da Agricultura Orgânica, da Associação Povos da Mata de Certificação Participativa. Os agricultores (as), articuladores (as), comerciantes, consumidores (as) e técnicos (as) para participarem do CCR precisam estar em conformidade com os procedimentos das Associações de Certificação Participativa.

Também na garantia da diversidade de alimentos agroecológicos nos pontos de venda direta ao consumidor, possibilitando assim soberania e segurança alimentar aos atores/atrizes envolvidos (as).

O CCR é constituído de maneira participativa, estando submetido aos controles sociais da Associação. Se organiza através de estações núcleo[1] e subestações[2], por meio de gestão coletiva feitas pelos próprios membros do Circuito. Cada estação núcleo deve ter um coordenador ou responsável para fazer o levantamento das ofertas e demandas que correspondem às organizações das subestações envolvidas no Núcleo Regional da Rede. Aproximadamente, a cada 45 dias, ocorre uma reunião do Circuito com o objetivo de integrar as articulações entre as estações núcleo, discutir estratégias de comercialização e organizar a demanda e oferta de produtos entre todos os Núcleos em uma dimensão estadual. Nessas reuniões, obrigatoriamente devem estar presentes o representante de todas as estações núcleo.

ALGUNS PRINCÍPIOS DIRECIONAM O PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO:

- **Facilitar o acesso ao alimento agroecológico** (democratizar, massificar e popularizar o consumo de produtos ecológicos);
- **Encurtar a distância entre produtores e consumidores, estabelecendo relações éticas e solidárias;**
- **Valorização dos serviços socioambientais gerados;**
- **Divisão dos benefícios gerados pelo processo de circulação de mercadorias entre os membros;**
- **Cooperação, transparência e complementaridade entre os envolvidos no processo;**
- **Apoiar a inclusão de agricultores e consumidores nesse mercado.**

[1] *A estação núcleo é uma organização construída participativamente de gestão coletiva feita pelos próprios membros do Circuito e representante das subestações. A estação núcleo tem como objetivo discutir estratégias de comercialização da estação, organizar as ofertas e demandas, que ocorrem por comunicações telefônicas, via internet e reuniões da estação núcleo, feitas entre os agricultores e interessados membros do Circuito e do seu Núcleo regional.*

[2] *Também é uma organização construída participativamente e gestão coletiva com seus grupos de agricultores fornecedores, consumidores locais, apoiadores, articuladores e técnicos. Tem como objetivo, repassar a oferta de seus agricultores locais e solicitar a demanda de seus consumidores locais ao representante da estação Núcleo, desta forma apoiando na concretização de uma rota de circulação eficiente.*

CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

O circuito de circulação e comercialização utilizam os seguintes canais de venda:

- **Feiras agroecológicas;**
- **Programas institucionais (PAA e PNAE) do setor público;**
- **Agroindústrias;**
- **Pequenas lojas, restaurantes e lojas especializadas;**
- **Grupos de consumidores;**
- **Venda direta na propriedade (turismo rural);**
- **Venda em eventos nas comunidades rurais;**
- **Venda em feiras agropecuárias, salões e eventos da agricultura Agroecológica;**
- **Pousadas e hotéis.**

Condições para entrar: Estabelecer uma relação de confiança entre todos os membros do circuito; Presença ativa de no mínimo seis meses nas reuniões, processos organizacionais e trabalhos coletivos; Produtos comercializados tem que ser agroecológicos; Quem vende também tem que comprar os produtos dos outros membros, o que permite a troca e circulação de produtos de outras regiões; Aumento da oferta de produtos e redução dos custos de frete.

Gestão dos preços: Os preços dos agricultores para o circuito são baseados nos custos de produção, valor da logística das rotas e com base na oferta e demanda. Dessa forma, como o CCR não é só um espaço de compradores e vendedores, mas também de troca de produtos de regiões diferentes, os preços tendem a se manter estáveis durante todo o ano.

Ligação produtor-consumidor: O aprendizado proporcionado pela interação entre produtor e consumidor nos circuitos curtos são fontes de empoderamento dos consumidores tornando-os cidadãos conscientes de todo processo envolvido, que vai muito além de um simples ponto de comercialização de produtos. Ademais, é um espaço cultural com trocas de experiências, fidelização e contribuições para a construção dos circuitos curtos.

Estação Orgânica Grapiúna, município de Itabuna

CONCLUSÃO

A produção agrícola orgânica, a partir do momento que obteve a sua legalidade através da criação das leis, trouxe consequências imediatas que merecem a nossa atenção e reflexão. Primeiramente, a produção agroecológica recebeu o caráter legal de produção "Orgânica Certificada", então, podemos validar que agora ela tem o reconhecimento político e institucional. Dessa forma, são implantadas políticas públicas de apoio e estímulo, através da disponibilização de recursos para assessoria técnica, pesquisa e ensino, bem como a criação de oportunidades de comercialização com o próprio governo federal, como o PNAE e o PAA.

O segundo aspecto consequente imediato, é que a legislação da produção orgânica nos remete a certificar a produção e os produtos processados, para que eles sejam comercializados como produtos orgânicos. E esta certificação, para ser feita, exige o cumprimento do conjunto de normas da legislação. De imediato, temos num primeiro momento, aumento dos custos (inclusive com diferença de preços entre os produtos orgânicos e convencionais) e do trabalho para fazer agricultura agroecológica. Contudo, a lei vem a ser um fator dificultoso, até desestimulando e penalizando a produção agroecológica, porque a produção convencional, com insumos químicos tóxicos, segue livre e solta para poluir, contaminar as famílias agricultoras, os alimentos, os consumidores e o meio ambiente. Por outro lado, como conseguimos incluir na legislação brasileira, de forma inovadora perante a legislação de produção orgânica internacional, a possibilidade de atestar a conformidade através dos Sistemas Participativos de Garantia e os Organismos de Controle Social, criou-se também a oportunidade da organização e fortalecimento dos movimentos de produção agroecológica através de redes, como a Rede de Certificação Participativa Povos da Mata. E as perspectivas para o fortalecimento desta rede no solo baiano são bem animadoras.

Com isso, a decisão do produtor em estar em conformidade, não fica restrito ao burocrático, mas torna-se uma oportunidade de intercâmbio de experiências de produção, organização e construção da identidade de famílias de agricultores agroecológicos e de reconhecimento social desta modalidade de produção de

alimentos de grande necessidade para o agora e futuro da humanidade, nestes tempos de crise socioambiental, climática e profunda transição planetária.

Atualmente o SPG no Brasil traz inspiração a outros países da América Latina, para que possam considerar a implantação deste controle social participativo em suas legislações sobre agricultura orgânica. Porém, o assunto é complexo e merece cuidadosa atenção, quando se trata de fazer o SPG funcionar dentro da unidade produtiva, do grupo, do núcleo etc. Não são poucas as dúvidas das famílias agricultoras e dos técnicos, mesmo que estejam há anos envolvidos na produção agroecológica. Assim, a melhor, e talvez única maneira de ir clareando estas dúvidas é através de um luminoso e abrangente processo de formação para a execução destas normas, até porque, como todas as regras, sempre há mudanças e alterações e vamos precisar nos manter atualizados, pois, ano após ano, novas famílias de produtores, técnicos e consumidores se envolvem no SPG da Rede Povos da Mata e necessitam acessar as informações válidas e que norteiam o processo da certificação participativa para a produção orgânica certificada em nossa Bahia.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica. Brasília, MAPA 2009.

Cepagro: https://cepagroagroecologia.wordpress.com Coleção Saber na Prática Vol. 2 Certificação Participativa de Alimentos Agroecológicos Florianópolis SC - 2013.

DAROLT, Moacir Roberto; GRANDO, Gustavo H Ceccon; ALMEIDA, Fabíola R. R.; Membros de Circuito. Cartilha – Circuito Sul de Circulação e Comercialização de Alimentos Ecológicos da Rede Ecovida de Agroecologia. Curitiba: 2016 (mimeo).

Manual Sistema Participativo de Garantia - simplificando o seu entendimento Página 24 - Centro Ecológico/RS - 2014 www. centroecologico.org.br

OPAC Povos da Mata: Manual de procedimentos do organismo participativo de avaliação da conformidade e Regimento interno. Revista de Economia e Sociologia Rural Print version ISSN 0103-2003On-line version ISSN 1806-9479Rev. Econ. Sociol. Rural vol.54 no.2 Brasília Apr./June 2016

http://dx.doi.org/10.1590/1234.56781806-947900540209 ARTIGO Normativa de Produção Orgânica no Brasil: a percepção dos agricultores familiares do assentamento da Chapadinha, Sobradinho (DF).

MOVIMENTO MECENAS DA VIDA
FRATERNIDADE E PAZ

REDE DE AGROECOLOGIA
POVOS DA MATA

FIDA
Investindo nas populações rurais

PRÓ-SEMIÁRIDO

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO
DO ESTADO